DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.271, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de dados constantes do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica permitido o uso do bem público municipal referente a uma área de 675,00 metros quadrados, Lote 13 da Quadra "C", localizada na Rua Shigeru Takano nº 4635, no Loteamento denominado Parque Industrial, no município de Pereira Barreto-SP, para a empresa Oficina JT Torno e Solda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.297/0001-02.*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.271, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de dados constantes do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica permitido o uso do bem público municipal referente a uma área de 675,00 metros quadrados, Lote 13 da Quadra "C", localizada na Rua Shigeru Takano nº 4635, no Loteamento denominado Parque Industrial, no município de Pereira Barreto-SP, para a empresa Oficina JT Torno e Solda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.297/0001-02.*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 6.258, de 31 de agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.205, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

"Revoga as Portarias nº 22.030, de 27 de março de 2023 e 22.048, de 17 de abril de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que cessaram as razões que justificaram a criação da Comissão Especial Processante.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos as Portarias nº 22.030, de 27 de março de 2023 e 22.048, de 17 de abril de 2023, que constituíram a Comissão Especial Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.205, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

"Revoga as Portarias nº 22.030, de 27 de março de 2023 e 22.048, de 17 de abril de 2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que cessaram as razões que justificaram a criação da Comissão Especial Processante.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos as Portarias nº 22.030, de 27 de março de 2023 e 22.048, de 17 de abril de 2023, que constituíram a Comissão Especial

Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.213, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 276/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	173,00	Evelize Danielle Silva dos Santos	0458416
2º	172,50	Barbara de Oliveira Bezerra	0458571
3º	168,00	Thiago Sizilio Boranga	0457671
4º	168,00	Willian Salomao dos Santos	0464190

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.818/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 166 /2023

DISPENSA Nº 108/2023

Objeto: Aquisição de medicamento "VEDOLIZUMABE 300 mg Solução Injetável (Etyvio)", para atender Processo Judicial nº: 1001979-21.2023.8.26.0439.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **Gabriel da Gama Galache**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.318.076/0001-19, com sede na Avenida Francisco Pinheiro, nº 2.019, Centro, na cidade de José Bonifácio - CEP: 15.200-000, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

PROCESSO Nº 159/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

Objeto: Aquisição de material Esportivo para uso do Departamento de Esportes.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor empresa abaixo:

Net Bol Comércio de Materiais Esportivos Ltda.

CNPJ: 34.109.564/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
1	Bola de Futsal Oficial - 1ª Linha	**UNI**	10	89,90	899,00
2	Bola de Futsal Mirim - 1ª Linha	**UNI**	10	84,90	849,00
3	Bola de Futsal Infantil - 1ª Linha	**UNI**	10	84,90	849,00
4	Bola de Futebol Oficial - 1ª Linha	**UNI**	15	89,90	1.348,50
5	Bola de Basquete - 1º Linha	**UNI**	5	50,00	250,00
6	Bola de Voleibol - 1ª Linha	**UNI**	5	69,90	349,50
8	Rede de Futebol de Campo Oficial - 1º Linha	**UNI**	3	289,80	869,40
9	REDE DE FUTEBOL SOCIETY 5M FIO 4M	**MT**	4	357,60	1.430,40

ZAPITH ESPORTES LTDA.
CNPJ: 21.399.242/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
7	Rede de Futsal Oficial - 1º Linha	**UNI**	3	399,99	1.199,97

Valor total de **R$ 8.044,77 (oito mil e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) .**

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 10119/2023
PROCESSO Nº162/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

Objeto: Prestação de serviços com aquisição de peças para revisão obrigatória de 1000 (mil) horas dentro do período de garantia da retroescavadeira de prefixo 255.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor empresa abaixo:

AUTOMEC CONCORDE COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA
CNPJ Nº 27.221.841/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Filtro combustível 320/A7170	PÇA	1	270,47	270,47
2	Elemento separador de água combustível 320/A7120	PÇA	1	555,43	555,43
3	Filtro óleo do motor 320/B4420	PÇA	1	126,54	126,54
4	Filtro transmissão 581/R5206	PÇA	1	148,10	148,10
5	Elemento filtro óleo hidráulico 32/925346	PÇA	1	381,78	381,78
6	Elemento filtrante de ar primário 32/925682	PÇA	1	390,10	390,10
7	Elemento do filtro de ar secundário 32/925683	PÇA	1	206,68	206,68
8	Elemento filtrante A/C 332/A9113	PÇA	1	188,86	188,86
9	Filtro de ar do ar condicionado 332/F8191	PÇA	1	130,79	130,79
10	Óleo para motores 15W40 4001/1820	UNI	1	523,80	523,80
11	Óleo APeixos dif. E freios úmidos 4000/2220	UNI	2	735,73	1.471,46
12	Óleo de transmissão	LT	1	596,47	596,47
13	Aditivo diesel	UNI	1	220,50	220,50
14	Serviço de revisão preventiva	SRV	1	1800,00	1.800,00
15	Prestação de serviços de deslocamento técnico	SRV	450	5,49	2.470,50

Valor total de **R$ 9.481,48 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) .**

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5586/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/2023
PREGÃO, na forma eletrônica nº 022/2023

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização horizontal e vertical, sendo: Placas de sinalização viária e tintas de demarcação, para o município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência**.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto a empresa conforme segue:

P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 64.676.778/0001-06

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unitário	Valor Total
7	TINTA ACRÍLICA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA - BALDE 18 LITROS - Tinta Acrilica estirenada a base de água recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, que atenda a NBR 11.862, Cor: Amarela, padrão Munsell 10 YR 7, 5 / 14 - Marca MASTER.	BD.	5	299,50	1.497,50
		Total Geral			1.497,50

SAM SINALIZAÇÃO UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 35.634.604/0001-74

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unitário	Valor Total
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO - R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 20 KM - 50 CM - em aço carbono fina fria #18 (1,20mm), medindo 50 cm, com tratamento anti-ferrugem desengraxante, decapante e fosfatizante, pintura eletrostática a pó, frente e verso, com ampliação de película adesiva refletiva e furos para fixação.	UN.	50	44,00	2.200,00
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REGULAMENTAÇÃO - R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM - 50 CM - em aço carbono fina fria #18 (1,20mm), medindo 50 cm, com tratamento anti-ferrugem desengraxante, decapante e fosfatizante, pintura eletrostática a pó, frente e verso, com ampliação de película adesiva refletiva e furos para fixação.	UN	50	44,00	2.200,00
		Total Geral			4.400,00

A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.250.428/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unitário	Valor Total

3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA A-18, INDICANDO LOMBADA A 50 MTS - em aço carbono fina fria #18 (1,20mm), medindo 50x70 cm, com tratamento anti-ferrugem desengraxante, decapante e fosfatizante, pintura eletrostática a pó, frente e verso, com ampliação de película adesiva refletiva e furos para fixação - Marca BRASIL SINAL		UN.	25	60,00	1.500,00
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA A-18, INDICANDOLOMBADA - em aço carbono fina fria #18 (1,20mm), medindo 50x70 cm, com tratamento anti-ferrugem desengraxante, decapante e fosfatizante, pintura eletrostática a pó, frente e verso, com ampliação de película adesiva refletiva e furos para fixação - Marca BRASIL SINAL		UN	25	60,00	1.500,00
			Total Geral			3.000,00

SERRANA VIÁRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.976.238/0001-34

Item	Descrição		Unid.	Qtd	Vr. Unitário	Valor Total
5	TINTA ACRÍLICA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA - BALDE 18 LITROS - 1ª LINHA - Tinta Acrilica estirenada a base de solvente recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, que atenda a NBR 11.862, Cor: Branca, padrão Munsell N 9,5- Marca ALTA PAULISTA		BD.	30	320,00	9.600,00
6	TINTA ACRÍLICA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA - BALDE 18 LITROS - 1ª LINHA - Tinta Acrilica estirenada a base de solvente recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas e aeroportos, que atenda a NBR 11.862, Cor: Amarela, padrão Munsell 10 YR 7, 5 / 14- Marca ALTA PAULISTA		BD	20	320,00	6.400,00
			Total Geral			16.000,00

Valor total de R$ 24.897,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação das empresas vencedoras acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8586/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 030/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu as seguinte alteração:

Fica alterado em seu inteiro teor a letra a) do subitem 10.1.3 do Edital, contendo a seguinte redação:

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal 8.666/93)

a) Declaração para os itens que exigem os relatórios de ensaios, que em caso ser vencedora irá apresentar tais documentos em nome da fabricante, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com as respectivas ABNT ISO, dentro do prazo de até 24 horas após classificada e habilitada.

b) Fica redesignada a data final para recebimento das propostas para o dia **22 de setembro de 2023 até às** 8h59min.;

c) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505/ 8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de setembro de 2023.

Luis Carlos Narutis Aguilar
Pregoeiro

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEB COMENDADOR HIRAYUKI ENOMOTO

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 31, Inciso II da Lei Complementar nº 43, de 20 de Dezembro de 2010 e Decreto Nº 6.245 de 20 de Julho de 2023, **CONVOCA** os membros do Conselho de Escola da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto para a sessão de análise de apresentação de proposta de trabalho dos candidatos aprovados na prova escrita do Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental da EMEB Comendador Hirayuki Enomoto, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto. A proposta de trabalho deverá ser apresentada no dia **18 de Setembro de 2023**, às **18 horas,** no **Centro de Formação do Professor**, situado à Rua Cyro Maia, nº 2386, na cidade de Pereira Barreto- SP.

Nº	Nome	Representante
01	Amanda Angélica Trentin	Apoio Pedagógico
02	Anielli Aparecida da Paz	Professores
03	Antonia Adriana Bonfim de Souza	Professores
04	Cleonice Ferreira de Freitas Satin	Professores
05	Fabian Castilho Cossio	Professores
06	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	Professores
07	Leandro Pinheiro Lopes	Professores
08	Maria das Graças Paulino Bezerra	Professores
09	Meire Cassia da Costa Mota Neves	Professores
10	Renê Batista Dutra	Professores
11	Márcia Regina de Freitas Pinto	Funcionários
12	Franciele Cristina da Silva Nascimento	Pais
13	Priscila de Oliveira Gonzaga Zaine	Pais
14	Rosana Garcia Lima	Pais
15	Simone Ferreira Prado Cardoso	Pais
16	Tamires Alves Queiroz da Silva	Pais
17	Tatiane Martins de Oliveira dos Santos	Pais

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Setembro de 2023.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação